

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2022 - CMT, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTES E A EMPRESA RMR GRAFICA LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por meio da **COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, integrante da **SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTES**, situada na Rua Coronel Frederico Gomes, 731, Centro, Sobral-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.598.634/0001-37, neste ato representada pelo Diretor da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, o Sr. Francisco Julif Tabosa Guedes, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2000031038310, e do CPF nº 008.346.593-60, residente e domiciliada em Sobral - CE, resolve apostilar unilateralmente o Contrato nº 002/2022 - CMT, que tem como objeto "a aquisição de materiais gráficos para suprir as necessidades da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT", firmado com a empresa **RMR GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.202.155/0001-01**, tendo por finalidade a inclusão das seguintes dotações:

32.02. 26.125.0064.1.408.0000.33903000.1.752.0000.00

32.02. 26.125.0064.1.408.0000.33903900.1.752.0000.00

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraíndo-se cópias para fins de direito.

Sobral/CE, 16 de abril de 2023.

FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: